



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3198/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de remoção de lixo presente na altura do número 115 da Rua 12, no Jardim Rio Branco

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo no local ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno.

C

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 21 de novembro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO

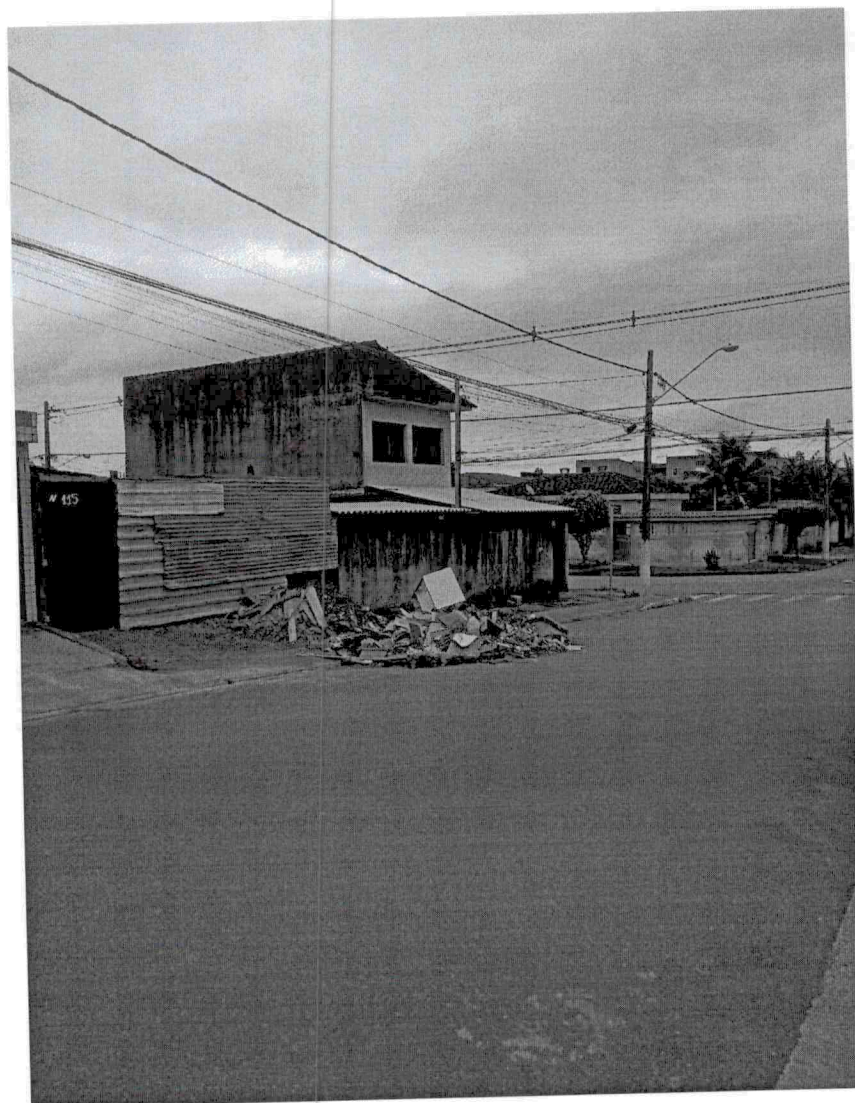


Imagem 1